



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 20721/16  
Fls. 01  
Resp. ✓

REQUERIMENTO N.º 738 /2016

Sr. Presidente

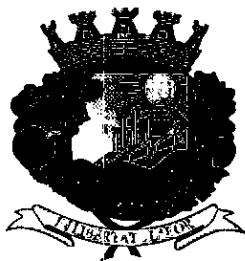
O vereador César Rocha requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informação:

Com relação ao recolhimento e destinação das Lâmpadas queimadas, do município de Valinhos:

- 1 A Prefeitura está recebendo descarte de lâmpadas fluorescentes queimadas? Em caso negativo, porque?
- 2 No Site da Prefeitura Municipal, há informações que sobre o recebimento de lâmpadas queimadas no Departamento de Obras. Referida informação procede?
- 3 Municípios procuraram informações no Dep. De Obras, onde foram informados sobre o não recebimento de lâmpadas? Qual procedimento está sendo tomado?

**Justificativa:**

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de lâmpadas fluorescentes são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística de recolha dos produtos após o uso pelo consumidor. Em contato com os vendedores no Município, porém a recolha só ocorre nos casos em que o consumidor tenha adquirido o produto no estabelecimento, o que dificulta sobremaneira o cumprimento das disposições legais, tendo em vista que muitas vezes o imóvel é adquirido/locado com as lâmpadas já instaladas, ou até por não se lembrar do local onde adquiriu, haja vista a longevidade deste produto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 20721/16  
Fls. 02  
Resp. f. 2

Com isto, muitas vezes as lâmpadas são descartadas em local inadequado (lixo comum), o que gera a poluição do ambiente e conseqüentemente passam a representar um perigo para os seres humanos, devido a sua alta toxicidade, em razão do alto teor de mercúrio que possuem.

Pretende-se, portanto, com o presente Requerimento, obter informações a fim de informar os munícipes sobre o descarte correto e adequado destes produtos, evitando-se assim a poluição do meio ambiente e contaminação/intoxicação da população.

Valinhos, 26 de abril de 2016.

**CÉSAR ROCHA**  
Vereador – REDE SUSTENTABILIDADE